



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br


FOLHA DE ATA Nº 553/2017


ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 26/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 10 PERGOLADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA.


Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas (09hs00min), na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros LEANDRO SCHMIDT e GUILHERME SEIFERT NETO e JOÃO THIAGO DUARTE, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. Declarada deserta a sessão anterior foi republicado aviso nos seguintes veículos: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10078 do dia 30/11/2017 página 41; Jornal de Beltrão edição nº 6336 do dia 29/11/2017 página 4A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1389 do dia 29/11/2017 página 60, bem como no site do Município de Francisco Beltrão e no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes “A” e “B” da empresa: GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME CNPJ nº 23.707.743/0001-00 sem representante na sessão. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná, sendo que não foi encontrado registro da licitante. A comissão procedeu a abertura do envelope “A” de habilitação e análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a comissão constatou que a licitante cumpriu ao exigido no edital quanto à habilitação, sendo declarada HABILITADA. Quanto aos documentos facultativos, a licitante apresentou Declaração de microempresa de acordo com o item 6.5.1.1, e não apresentou Termo de Renúncia nos moldes do Anexo 05 do edital, sendo que a comissão procedeu contato telefônico e o representante legal expressou renunciar ao prazo de recursos da fase de habilitação, encaminhando na seqüência o Termo de Renúncia nos moldes do anexo 05, possibilitando assim a abertura dos envelopes “B” de proposta nesta sessão. Foi apresentada a seguinte proposta: GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME no valor global do lote de R\$ 29.873,50 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos). Verificadas as condições de apresentação da proposta descritos no item 7 do edital, foi constatado que a licitante cumpriu com o exigido neste item e foi declarada VENCEDORA. A proposta bem como a documentação foi vista e rubricada por todos os membros da comissão. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às nove horas e cinqüenta minutos, que será assinada pelos membros da Comissão.


NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Obras


LEANDRO SCHMIDT
Membro da Comissão
Especial de Obras


JOÃO THIAGO DUARTE
Membro da Comissão
Especial de Obras


GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão
Especial de Obras